

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº3.317/2013

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ponte Nova, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento e dá outras providências.

**PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2014.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Anísio Ferreira da Silva Filho